



## Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001-05

Av. Clodovel Leite de Faria, 400 — Telefax: (037) 434-5281  
38.930-000 MEDEIROS — MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº135/97

"Autoriza Despesas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medeiros autorizada a despender até a importância de 1.000,00(hum mil reais),com despesas de viagem e hospedagem à cidade de Teófilo Otoni,para participar do III Encontro Nacional de Presidentes de Câmaras e Congresso de Vereadores a realizar-se no dia 12 de abril de 1997.

Parágrafo único-As despesas somente serão ressarcidas mediante a apresentação de nota fiscal ou comprovante de passagem.

Art.2º-Fica autorizada a abertura de crédito no orçamento da Câmara para fazer frente a despesas da presente Resolução.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na presente data,revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medeiros,12 de março de1997.

Sebastião Tomaz Madruga  
Presidente